



DECRETO Nº 19.879, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta pontos facultativos para o ano de 2025.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 492/2008.

RESOLVE:

Nesta Data,

Art. 1º DECRETAR os pontos facultativos nas repartições públicas da Administração Municipal para o ano de 2025, nas seguintes datas:

- a) 02 de maio;
- b) 27 de outubro;
- c) 24 de dezembro no turno da manhã;
- d) 26 de dezembro turno inverso;
- e) 31 de dezembro no turno da manhã.

Parágrafo único – No dia 26 de dezembro o expediente das 12h às 18h;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Norte/RS, *Cidade Histórica*, 13 de janeiro de 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração